

AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL PARA COM O URUGUAI DESDE A CRIAÇÃO DO MERCOSUL AOS DIAS ATUAIS

Lana de Aguiar de Brito¹
Prof. Dr. Leonardo Mèrcher²

RESUMO

A partir de uma análise qualitativa dos acordos firmados, bem como analisando a literatura produzida antes e durante o período entre a criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e os dias atuais, o presente artigo visa entender como o supracitado bloco, MERCOSUL, impactou as relações entre Brasil e Uruguai no que tange a integração, as políticas conjuntas e os acordos que versam sobre a circulação de nacionais e mercadorias entre os territórios dos dois Estados, bem como o intercâmbio de serviços, voltados à população. Observando as políticas diplomáticas vigentes no período anteriormente mencionado, contextualizando -ainda que brevemente- o desenvolvimento histórico de ambos os países, a história do MERCOSUL, e as relações entre os dois Estados dentro do bloco de integração será possível verificar quais setores foram os mais favorecidos na prática de integração entre Brasil e Uruguai, além de entender como esse relacionamento evoluiu através do tempo até chegarmos ao século XXI e conhecer quais são as políticas atualmente adotadas bilateralmente pelos Estados visando, cada vez mais, a integração e cooperação regional.

Palavras chave: Brasil. Uruguai. MERCOSUL. Cooperação Sul-Sul.

INTRODUÇÃO

Brasil e Uruguai são dois países localizados na América do Sul que possuem fronteiras geográficas em comum e cujas histórias – desde suas colonizações até suas independências, passando por períodos de regimes políticos totalitários e crises políticas e econômicas – são similares. Allende (2015) pontua que após um longo ciclo de conflitos herdados da época colonial,

¹ Graduanda em Relações Internacionais, UNINTER.

² Doutor em Ciência Política (UFPR, 2016).

no século XX as relações entre Uruguai e Brasil encaminharam-se no sentido da cooperação e da coincidência de algumas linhas de ação na política internacional. Ambos os países fazem parte do bloco de integração nomeado Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Bloco do qual são membros-fundadores juntamente com Argentina e Paraguai.

No ano de 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, deu-se a fundação do MERCOSUL com o objetivo de se atingir a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos através da adoção de tarifas e políticas comerciais comuns em relação a terceiros, como mencionado no Artigo 1º do referido tratado. Em 1994 com o advento do Protocolo de Ouro Preto foi conferida ao Bloco personalidade jurídica de direito internacional, o que estabeleceu sua estrutura básica.

Hoje, o sentido de integração do MERCOSUL é buscar a prosperidade econômica com democracia, estabilidade política e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Segundo o Itamaraty, o processo de integração entre Brasil e Uruguai contribui para o crescimento socioeconômico de ambos os países, e, para Bisetto (2016), o relacionamento bilateral entre Brasil e Uruguai prospera desde o início de 1991, passando pela UNASUL em 2008 até 2012 com a criação do “Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai” (GAN). O GAN é "um acordo para colocar em prática o Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável e a Integração dos países, com prioridade para as áreas de: ciência, tecnologia e inovação" (BISETTO, 2016, p. 5), e desde então a parceria entre estes dois Estados sul-americanos tem se ampliado e fortalecido diante de todas as ações propostas dentro do mencionado Grupo.

Sabendo de todo o exposto, este artigo visa aprofundar-se nas questões do relacionamento diplomático entre Brasil e Uruguai para entender como essa relação e as políticas envolvidas foram – ou até mesmo se *foram* – afetadas com o advento do MERCOSUL.

EVOLUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA AO URUGUAI: DOS LIMITES TERRITORIAIS À INTEGRAÇÃO REGIONAL DO MERCOSUL

A história do Brasil divide-se, tradicionalmente, em quatro períodos: até 1500 temos o pré-descobrimento; entre 1500 e 1822 o período colonial; de 1822 a 1889 passamos pelo Império e, por fim, de 1889 aos dias atuais temos a República.

Após seu descobrimento, em 1500, o Brasil torna-se colônia de Portugal, servindo, em um primeiro momento, para abastecer a metrópole com recursos naturais, minerais e metais preciosos. Alguns anos após o começo da exploração do território sem efetivamente colonizá-lo, o rei de Portugal decide enviar uma primeira expedição com a finalidade de estabelecer povoados e proteger a colônia de possíveis invasões de outras nações. Assim inicia-se oficialmente o período de Brasil Colônia.

No ano de 1807 a Coroa Portuguesa, ameaçada por Napoleão Bonaparte, resolve mudar-se para o Brasil, chegando à colônia em janeiro de 1808, transferindo sua sede de governo bem como muitos membros da corte da realeza.

Em 1815 temos a elevação da colônia a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, o que faz com que os portos brasileiros sejam abertos às nações amigas, pondo fim à exclusividade de comércio apenas com a metrópole portuguesa. Essa ação é vista por muitos estudiosos como o primeiro movimento em direção à independência.

Mapa: Império do Brasil em 1822, com a província Cisplatina.



FONTE: Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio (1920)

Segundo Mèrcher e Ferreira (2015, p.133-134), outro passo muito importante na direção da independência brasileira foi a Revolução Liberal do Porto, em 1820, que forçou o retorno do rei D. João VI ao continente europeu, deixando seu filho D. Pedro de Alcântara como regente no Brasil. Nesse momento as elites locais brasileiras, temendo um retorno à condição de colônia e uma possível explosão revolucionária, mobilizaram-se pela independência. Pressão essa que aumentou em 1821, ao chegar um decreto da corte portuguesa determinando, entre outras coisas, a exigência da obediência a Lisboa e não mais ao Rio de Janeiro.

Em 1822, finalmente, D. Pedro proclamou a independência do Brasil e tornou-se o primeiro Imperador.

Ainda segundo Mèrcher e Ferreira (2015, p. 136), “a estabilidade política, somada ao desenvolvimento econômico, permitiu ao Brasil se consolidar como uma nação forte, porém com muitos desafios internos”. Após tornar-se independente, o Brasil entra em seu Período Imperial, sendo governado por dois monarcas ao longo de 67 anos de duração, porém,

A independência política de Portugal não significou ao Brasil a assunção imediata de sua vertente americana. [...] Além disso, a

forma de governo monárquica singularizava o país num continente que se identificava com a forma republicana. (COUTO, 2007, p. 160).

No período do Primeiro Reinado, que vai de 1822 a 1831, temos a outorga da primeira Constituição Brasileira por D. Pedro I; temos também a Guerra da Cisplatina, que torna o Uruguai independente do Brasil e por fim, em 1831, após muitos protestos populares, D. Pedro I abdica do trono em favor de seu filho, então com 5 anos de idade.

Entre os anos de 1831 e 1840 o país passa pelo chamado Período Regencial, marcado por várias revoltas sociais, até que em julho de 1840, após o chamado “Golpe da Maioridade”, D. Pedro II é considerado apto a assumir o trono aos – quase – 15 anos de idade.

O Segundo Reinado dura de 1841 a 1889 e promove mudanças significativas na sociedade do período com leis que versam sobre diversos aspectos da vida do país, desde tarifas sobre manufaturas até escravidão. Segundo Mello (2009), a partir da década de 1870 novas ideias que falam sobre os atrasos de um governo monárquico, chegaram à sociedade brasileira e já na década seguinte, 1880, a produção de jornais independentes, livros e panfletos foi massiva e as campanhas abolicionista e republicana encheram as ruas.

Então, em novembro de 1889, pela força de um golpe político-militar é instaurada a república em solo brasileiro.

Para Leotta e Ferreira (2011, p. 3)

Nos primeiros anos da colonização, o território uruguaio apresentou poucos atrativos aos europeus, cujo objetivo imediato resumiu-se a explorar as riquezas minerais da América, [...] subindo-se pela embocadura Rio da Prata. Nessa rota exploratória, a região onde hoje se situa o Uruguai era reconhecida apenas como “Banda Oriental”.

A região era ocupada por índios Charrúas e Guaranis, e, seu primeiro contato com os europeus se deu através das “Missões Jesuítas”. Tanto que o povoamento da Banda Oriental ganhou força com a construção da Colônia do Sacramento, em 1680 (LEOTTA E FERREIRA, 2011, p. 4).

Ao ver os portugueses construindo a missão, o governo espanhol reavaliou suas estratégias de povoamento e exploração, construindo o Forte de Montevideu em 1723 (LEOTTA E FERREIRA, 2011, p. 5).

A Revolução Francesa afetou todo o continente europeu e, quando Napoleão tornou-se imperador e invadiu a Península Ibérica, a Corte Portuguesa migrou para o Brasil, já o Rei da Espanha, Carlos IV, foi deposto e preso. Conforme Leotta e Ferreira, dado o contexto político da Europa, o Rio da Prata passou a ser mais um território estratégico que estava em disputa entre as principais potências europeias (2011, p. 5).

Em agosto de 1811, D. João VI, rei de Portugal, ordenou que tropas, alocadas no Rio Grande do Sul, adentrassem o território oriental em direção a Montevideú, alegando a necessidade de conter “ideias independentistas” que prejudicariam os interesses ibéricos na região. Essa intervenção, porém, manteve-se por apenas dois meses (COMIRAN, 2011, p. 2).

Em 1813, José Gervasio Artigas, um antigo líder uruguaio, retorna ao cenário após uma Assembleia Constituinte, exigindo autonomia economia e política para a Banda Oriental, o que é negado e faz com que Montevideú seja sitiada em 1815, por tropas de Buenos Aires (MÈRCHER E FERREIRA, 2015, p. 140).

Ainda no mesmo ano, Buenos Aires retira suas tropas da Banda Oriental, que nomeia seu primeiro governo autônomo (MÈRCHER E FERREIRA, 2015, p. 140).

Em 1816, Portugal lança uma nova ofensiva contra a Banda Oriental, pois:

[...] Era contundente a preocupação do gabinete português em relação à política artiguista que contagiava os povos orientais. A ameaça política que o Protetorado de Artigas representou para o governo lusitano foi elemento substancial no discurso em favor da ocupação da Banda Oriental do Uruguai (COMIRAN, 2011, p. 6).

Em 1817, tropas portuguesas tomam Montevideú e após quase quatro anos de luta, o território é anexado ao Brasil, passando a se chamar Província Cisplatina (MÈRCHER E FERREIRA, 2015, p. 141) permanecendo assim entre 1821 e 1828.

A independência definitiva do Estado uruguaio foi alcançada ao fim de uma guerra entre as Províncias Unidas (Argentina) e o Império do Brasil, em 1828. A Convenção Preliminar de Paz, tratado internacional mediado pelo Reino Unido, selou o fim do conflito e estabeleceu a criação de um Estado no Prata com o nome de República Oriental do Uruguai. (LEOTTA E FERREIRA, 2011, p. 7).

RELAÇÕES ENTRE BRASIL E URUGUAI: INTEGRAÇÃO REGIONAL E MERCOSUL

Neves e Junqueira pontuam que:

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) foi criada em 1948 através da resolução 106 (IV) do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). Desde sua criação, teve importantes aportes para o desenvolvimento regional da América Latina e do Caribe, principalmente no que se refere ao pensamento integracionista no continente.

O principal intuito da CEPAL sempre foi “verificar como processos e variáveis externas condicionavam o patamar subdesenvolvimentista da região (NEVES E JUNQUEIRA, 2018).”

Para Macedo (2016, on-line) existem duas grandes fases nas quais pode ser dividido o pensamento cepalino no que diz respeito à integração regional latino-americana.

Incursiona-se, assim, no chamado “velho regionalismo” ou “regionalismo fechado”, como modelo desenvolvimentista que aparece como instrumento auxiliar à política de industrialização por substituição de importações que é propugnada pela CEPAL desde o final da década de 1950 até os anos 1990. A seguir, da mesma forma, e tendo em conta o surgimento do processo de globalização econômica, trata-se de apresentar o “novo regionalismo” ou “regionalismo aberto”, como um modelo de desenvolvimento que, abandonando a ideia de substituição das importações, busca na associação entre os países uma maior inserção das economias latino-americanas na economia internacional, com a formação de diversos esquemas regionais integracionistas voltados a aumentar os seus níveis de exportação e investimento. (MACEDO, 2016, on-line)

Na década de 1960, os estudos da CEPAL influenciaram o pensamento de integração, tendo como resultado o lançamento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a ALALC, em 18 de fevereiro de 1960 (NEVES E JUNQUEIRA, 2018).

A fundação da ALALC se deu através da assinatura do Tratado de Montevideu por sete países, inicialmente –dentre eles, Brasil e Uruguai- E, para Vieira (2015) “o Tratado de Montevideu, ao propor a integração econômica, ganha aceitação graças à taxa de desenvolvimento existente, insatisfatória tanto do ponto de vista da produção quanto do comércio exterior”.

Apesar de todas as dificuldades, na experiência de implementação da ALALC, entre 1960 e 1980, o comércio intraregional cresce 20 vezes, contra apenas 10 vezes com o resto do mundo. [...] Entretanto, ao cabo de 10 anos, o impulso “livre-cambista” já dá sinais de fadiga: os

acordos de desgravação tarifária perdem progressivamente o fôlego, até praticamente desaparecer da mesa de negociação (VIEIRA, 2015, p.38).

“Já em 1978, quando a Associação passa por momentos delicados de afirmação, há um argumento forte do caráter essencialmente comercialista da integração e do fortalecimento das empresas transnacionais na América Latina (VIEIRA, 2015, p. 41).”

Para Ferrer (1978) ³ apud Vieira (2015, p.41):

A formação de um mercado ampliado entre economias subdesenvolvidas, com um baixo grau de interdependência prévia, não proporciona estímulos suficientes para a expansão do intercâmbio.

Então temos no início dos anos de 1980, a tentativa de rever o processo de integração criando-se a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

[...] o nascimento da ALADI é, por um lado, fruto das práticas negativas da ALALC. Mas, por outro, recolhem-se experiências do comportamento do Mercado Comum Europeu, do Centro Americano e, também, do Pacto Andino [...].

O Tratado ALADI, assinado em agosto de 1980, entra em vigor em março de 1982, dando continuidade ao processo iniciado em 1960 com a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e abrange 11 países latino-americanos. Tem como objetivo principal o estabelecimento, em longo prazo e de forma gradual, de um mercado comum latino-americano, como meio de acelerar pela integração, o desenvolvimento econômico-social harmônico e equilibrado da região, a fim de assegurar um melhor nível de vida de seus habitantes. Apresenta como funções básicas a promoção e regulação do comércio recíproco, a complementação econômica e o desenvolvimento de ações de cooperação econômica entre os membros, que contribuam para a ampliação dos mercados (VIEIRA, 2015, p. 42).

O quadro existente quando surge a ALADI é bastante diferente do quadro de 1960. O Tratado de 1980 se preocupa com os fins em longo prazo estabelecidos pelo Tratado de 1960, mas busca concretizá-los de forma gradual e progressiva sem estipular prazos, como esclarece Vieira (2015, p. 44-45).

O fim da década de 1980 e a década de 1990 foram marcados por muitos acontecimentos importantes, dentre eles, talvez o mais importante no que tange à política internacional tenha sido o fim da Guerra Fria entre EUA e

³ FERRER, Aldo. “La viabilidad de la integración latinoamericana”. In: Revista Nueva Sociedad, Caracas, n. 37, p. 69, ago. 1978.

URSS. Quando falamos do cenário mundial, segundo Pecequillo (2008, p. 137), a maior parte dos países percebeu a necessidade de ajustar sua agenda de política externa, sob o signo da cooperação e governança multilateral, com destaque ao papel mediador da ONU. Porém, quando nos voltamos à América Latina, é perceptível que as crises econômicas, políticas e sociais enfrentadas nas décadas anteriores, ainda deixavam consequências profundas nos países atingidos.

A partir de 1985 os presidentes de Brasil e Argentina decidem iniciar um processo de integração econômica, fora dos esquemas multilaterais, porém levando em conta a parcial complementaridade de suas economias, como pontuam Bueno, Ramanzini Junior e Vigevani (2014, p. 573).

Alguns teóricos postulam que essa reformulação nas políticas internacionais e no relacionamento entre Brasil e Argentina permitiu a abertura de um espaço democrático e de integração econômica que culminou, por fim, na criação do Mercado Comum do Sul, o MERCOSUL (BUENO; RAMANZINI JUNIOR; VIGEVANI 2014, p. 575).

Corazza (2006, p. 144) diz que o MERCOSUL é um projeto de integração comercial entre os países que o compõem, mas também define uma forma de inserção internacional. Sua fundação deu-se em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção por parte de Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Em 2012 houve adesão da Venezuela (atualmente suspensa). Os demais Estados sul-americanos estão vinculados ao MERCOSUL como Estados Associados, embora a Bolívia tenha atualmente os *status* de Estado associado em processo de adesão.

O preâmbulo do Tratado de Assunção, que criou oficialmente o Mercosul, afirma que a integração promovida por esse mercado é vista formalmente como uma resposta adequada ao objetivo de se alcançar uma também adequada inserção internacional para os países-membros face à evolução dos acontecimentos internacionais, especialmente a formação de grandes espaços econômicos. Pelo disposto no seu artigo 1º, os países-membros comprometem-se a promover a livre circulação de bens e fatores produtivos, bem como o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômicos e comerciais regionais e internacionais.

[...] Já no artigo 4º, fica estabelecido que, em relação a terceiros países, os Estados-partes assegurarão condições eqüitativas de comércio e, para tal fim, procurarão inibir importações cujos preços estejam influenciados por subsídios, dumping e qualquer outra prática desleal (CORAZZA, 2006, p. 144).

Sabendo-se do exposto acima, parece claro que o processo de integração do MERCOSUL se guia por dois movimentos: a liberalização do comércio interno (para expandir os mercados nacionais de cada país) e o estabelecimento de certo grau de proteção externa e o aumento da competitividade internacional dos países integrantes do bloco (CORAZZA, 2006, p. 145).

“Após a constituição do Mercosul, o fato de Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai apresentarem posições conjuntas diante de outros países ou organizações é razoavelmente inédito (BUENO; RAMANZINI JUNIOR; VIGEVANI 2014, p. 575)”.

Patrício (2013, p. 44) afirma que o MERCOSUL é apontado como exemplo de processo de integração, acabando por assegurar-se, do ponto de vista político, que apresentou diversas conquistas ao logo de seus anos de formação.

Este processo de integração garantiu estabilidade democrática, afastando a possibilidade de conflito entre os países envolvidos. O progresso originado dessa integração, também pode ser citado levando-se em consideração os turistas que viajam pelo bloco sem haver a necessidade de visto, bem como, a facilidade para obtenção de residência permanente em outro país-membro. Sem mencionar que, o trânsito de estudantes e docentes em escolas e universidades da região, se torna a cada dia mais frequente.

Este bloco do Mercosul é também considerado uma potência energética em expansão, além de um território agrícola produtivo (PATRÍCIO, 2013, p. 44).

Em seu site, o Itamaraty ressalta que a boa qualidade do diálogo político, somada à existência de vínculos econômicos substanciais, possibilita que a integração entre Brasil e Uruguai alcance considerável densidade em diversas áreas.

Mesquita e Gabriel (2016, p. 53) pontuam que o comércio entre os dois países cresceu significativamente entre 2006 e 2016. O Brasil sendo um destino-chave para os produtos uruguaios e, o Uruguai, um considerável parceiro comercial brasileiro, com participação de 1,9% no total em 2015.

Entre 2006 e 2016, a corrente de comércio bilateral elevou-se de US\$ 1,6 bilhão para US\$ 4 bilhões, um crescimento de 150%. No período, as exportações brasileiras para o Uruguai cresceram de US\$ 1 bilhão para US\$ 2,7 bilhões, incremento de 170%. [...] Em 2016, o fluxo de comércio entre Brasil e Uruguai registrou aumento de 2,1% em relação ao ano anterior. As exportações brasileiras experimentaram elevação de 0,6%, enquanto as vendas uruguaias cresceram 5,5% (ITAMARATY, S.I., on-line).

“Os principais produtos brasileiros exportados para o Uruguai são: combustíveis, automóveis e plásticos. Já os principais produtos uruguaios importados pelo Brasil são: leite, plásticos e automóveis (MESQUITA E GABRIEL, 2016, p. 55).”

“As assimetrias entre o Brasil e o Uruguai são significativas, a começar, pelo tamanho dos dois países (BISETTO, 2016, p. 10).”

Na década de 1990 houve a “fase de ouro” no MERCOSUL, quando o comércio intrabloco avançou e todas as iniciativas propostas foram bem sucedidas. Nessa fase o comércio entre Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai cresceu 22% ao ano. Porém entre o fim dos anos 1990 e começo dos anos 2000 o bloco enfrentou sua primeira crise, o que acabou afetando também a economia do Uruguai (BISETTO, 2016, p. 3).

Em 2004, quando a situação começou a melhorar, Bisetto (2016, p. 3) menciona que o fluxo comercial entre Brasil e Uruguai atingiu US\$2,9 bilhões, mas esse incremento das relações comerciais intrabloco, de modo geral, foi mais favorável ao Brasil e à Argentina, então, com a finalidade de combater as assimetrias dentro do bloco e favorecer os membros menores, foi criado, em 2006, o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Os recursos do Fundo são provenientes em grande parte do Brasil, 70% do total, a Argentina é responsável pela integralização de 27% do montante; o Uruguai, pela contribuição de 2%; e o Paraguai, de 1%. E os fundos do FOCEM não são reembolsáveis, pois são doações (BISETTO, 2016, P. 3-4).

Bisetto (2016, p.5) ainda pontua que

No que tange especificamente às relações Brasil-Uruguai foi criado, em 2012, o Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN), um acordo de cooperação para colocar em prática o Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável e a Integração dos dois países com prioridade nas áreas: ciência, tecnologia e inovação. [...] Inicialmente o GAN elaborou um plano de ação com foco no “Desenvolvimento Sustentável e na Integração Brasil-Uruguai”, com projetos prioritários nos seguintes setores: Circulação de Bens e Serviços; Livre Circulação de Pessoas; Ciência, Tecnologia e inovação; Comunicação e Informação; Integração Produtiva; Integração da Infraestrutura de Transportes.

O GAN divide-se em seis subgrupos, conforme explica o Itamaraty em seu site, “com o intuito de formular e acompanhar projetos nas áreas estratégicas do relacionamento bilateral”.

A I Reunião Plenária do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN) foi realizada em 2013, com o interesse principal de assinar dois acordos importantes para o subgrupo de Livre Circulação de Pessoas, o Acordo sobre Residência Permanente e o Acordo sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos. Os dois acordos buscam promover a livre circulação de pessoas e garantir o direito à residência e igualdade ao acesso de trabalho, saúde e educação (BISETTO, 2016, p. 5).

Já na II Plenária do GAN “foram assinados acordos nas áreas de facilitação do comércio bilateral; integração produtiva; livre circulação de pessoas; e facilitação da circulação de trabalhadores (ITAMARATY, on-line)”.

A cooperação fronteiriça é outro ponto importante das relações bilaterais. A fronteira comum se estende por 1.069 km e abriga expressivo contingente populacional. Como mecanismo de formulação de políticas para a fronteira, destaca-se a "Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguai", que atua em coordenação com os níveis estadual/departamental e local dos governos brasileiro e uruguaio, buscando atender às demandas da população fronteiriça mediante políticas acordadas bilateralmente (ITAMARATY, on-line).

Ainda falando sobre as áreas de convergência de atuação entre Brasil e Uruguai é sabe-se que

Na área de integração física, destaca-se o projeto de construção da segunda ponte internacional sobre o rio Jaguarão, que visa à melhoria do tráfego internacional de transporte de carga e de passageiros entre Brasil e Uruguai. Outro projeto importante é a restauração do patrimônio histórico e arquitetônico da Ponte Internacional Barão de Mauá, entre as cidades de Jaguarão (Brasil) e Rio Branco (Uruguai), que foi inaugurada em 1930 e declarada patrimônio histórico do MERCOSUL em 2015. Deve-se mencionar, ainda, a coordenação entre os dois países na estruturação física e institucional da Hidrovia Uruguai-Brasil, que compreende as lagoas dos Patos e Mirim e seus afluentes (ITAMARATY, on-line)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações entre Brasil e Uruguai têm evoluído com o passar do tempo, como não poderia deixar de ser, levando-se em conta todo o exposto acima. Desde suas colonizações, passando por todos os conflitos ocorridos, até chegarmos ao século XXI, percebemos a convergência de muitas de suas políticas e posições acerca de acordos e organizações internacionais, bem como sua concordância com o incremento do MERCOSUL.

O comércio entre os dois países mostra-se complementar, embora o Brasil, por seu tamanho e população, acabe por levar vantagem em alguns aspectos. É notável, porém, que o Brasil -pelas mesmas razões citadas anteriormente- acaba por ser um destino óbvio para grande parte das exportações do país vizinho.

O relacionamento bilateral, por sua vez, fortaleceu-se com a criação do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguaí, o qual se destaca pelo incentivo à cooperação e integração entre as duas nações em áreas estratégicas como ciência e tecnologia. Além de propor projetos de integração física, como, por exemplo, a restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá.

Espera-se que nos próximos anos Brasil e Uruguai possam trabalhar juntos para criar uma relação cada vez mais forte e benéfica para ambos os Estados, dentro e fora do MERCOSUL.

REFERÊNCIAS

ALLENDE, Rafael Alvariza. **Um balanço da relação entre Uruguai e Brasil: evolução, convergências e integração**. Fundação Konrad Adenauer Brasil, v. 1, p. 1-14. 2015. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/kas_42728-1522-5-30.pdf?151006202204>. Acesso em: 14 out. 2018.

BISETTO, Cíntia de Jesus Soares. **O desenrolar da relação Brasil – Uruguai no século XXI**. Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, 2., 2016, São Paulo. Anais... São Paulo: Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, 2016. Disponível em: <https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/BISETTO_II-Simp%C3%B3sio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2018.

BUENO, Clodoaldo; RAMANZINI JUNIOR, Haroldo; VIGEVANI, Tullo. **Uma Perspectiva de Longo Período sobre a Integração Latino-americana Vista pelo Brasil**. Contexto int., Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 549-583, Dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292014000200549&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 dez. 2018.

COMIRAN, Fernando. **“Portugal no Uruguai”: um debate sobre a intervenção portuguesa na Banda Oriental do Uruguai (1816)**. Simpósio Nacional de História – ANPUH, 26, 2011, São Paulo. Anais... jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300893727_ARQUIVO_ANPUH2011_PortugalnoUruguai-

umdebatesobreaintervencaoportuguesaBandaOrientaldoUruguai-1816.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

CORAZZA, Gentil. **O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 135-152, maio, 2006. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2114/2496>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

COUTO, Leandro Freitas. **O horizonte regional do Brasil e a construção da América do Sul**. Rev. bras. polít. int., Brasília, v. 50, n. 1, p. 159-176, jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292007000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 nov. 2018.

LEOTTA, Acauã; FERREIRA, Gabriel O. M., **Livro na Rua – Uruguai**. Brasília: FUNAG/Thesaurus, 2011. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/index.php?route=product/product&product_id=670> PDF. Acesso em: 11 nov. 2018.

MACEDO, Marcos Vinicius Aguiar. **A integração latino-americana e o pensamento cepalino: o regionalismo aberto e a experiência do Mercosul**. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/51173/a-integracao-latino-americana-e-o-pensamento-cepalino-o-regionalismo-aberto-e-a-experiencia-do-mercosul>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A modernidade republicana**. Tempo, Niterói, v. 13, n. 26, p. 15-31, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042009000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 nov. 2018.

MÉRCHER, Leonardo; FERREIRA, Ana Paula Lopes. **História Política Comparada da América Latina**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015..

MESQUITA, Alebe Linhares; GABRIEL, Vivian Daniele Rocha. **Grupo de alto nível Brasil - Uruguai (GAN): um novo paradigma para a integração produtiva no MERCOSUL**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 13, n. 1, p. 44-60, 2016. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3952/pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

TRATADO de Assunção. 26 março 1991. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf101/anexo/Tratado_de_Assuncao..pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO. **Recenseamento do Brazil**. TVP da Estatística, Rio de Janeiro, v 1, p. 555 1920. Disponível em: <https://ia902601.us.archive.org/25/items/recenseamento1920intro/RecenGeraldoBrasil1920_v1_Introduccao.pdf>. Acesso em: 04 out. 2018.

NEVES, Bárbara; JUNQUEIRA, Cairo. **Os 70 anos da CEPAL e as Ondas de Regionalismo na América Latina**. Observatório do Regionalismo, [S.l.], 2018. Disponível em: <<http://observatorio.repri.org/artigos/os-70-anos-da-cepal-e-as-ondas-de-regionalismo-na-america-latina/>>. Acesso em: 09 dez. 2018.

PATRÍCIO, Maria Giacomini Lozer. **O processo de integração do MERCOSUL: particularidades e atualidades**. Direito & Justiça, v. 39, n. 1, p.41-47, 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/12571/9062>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A política externa do Brasil no século XXI: os eixos combinados de cooperação horizontal e vertical**. Rev. bras. polít. int., Brasília, v. 51, n. 2, p. 136-156, Dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292008000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 dez.2018.

VIEIRA, Jeferson de Castro. **As experiências de Integração da ALALC e ALADI**. Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas, Brasília, v. 9, n. 1, p. 27-56, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/viewFile/11052/11377>>. Acesso em: 10 dez. 2018.